



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

**INDICAÇÃO: Nº 062/2018.**

  
ASSINATURA DO PRESIDENTE



Exmº Srº Presidente,

O vereador **Diego Thurler Ornellas** com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que se faça um levantamento e retire das vias públicas de nosso Município os veículos parados e/ou abandonados por determinado tempo, remetendo-os há um pátio de propriedade do Município, e posteriormente tomando as medidas administrativas e cabíveis para a ciência de seus respectivos proprietários.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação visa proporcionar melhor fluidez ao trânsito de nosso Município, em virtude de que a maioria de nossas ruas são de duplo sentido de circulação.

Destaca-se ainda que esses veículos parados e/ou abandonados por determinado tempo, faz com que outros veículos não possam utilizar dessas vagas, bem como denota-se poluição visual e transtornos aos motoristas que circulam pelas ruas do Município diariamente.

Solicito ainda que as medidas administrativas e cabíveis sejam tomadas, com intuito de que sejam expedidas as notificações aos proprietários, bem como que se dê as ciências de onde estejam guardados esses veículos removidos.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, RJ 04 de junho de 2018.

  
**Diego Thurler Ornellas**  
Vereador Proponente